Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

DECRETO LEGISLATIVO Nº.18, DE 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Paulo Teixeira Felício.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Paulo Teixeira Felício.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 31 de maio de 2012.

José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
31 / 05 / 2012
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

câmara municipal
de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, José de Alencar da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g", promulgo o Decreto Legislativo nº.18, de 31 de maio de 2012, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Paulo Teixeira Felício.".

Matias Barbosa, 31 de maio de 2012.

José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal